

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIACENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

EDITAL 01/2025 DE RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSODE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

A Coordenação do Colegiado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições, e em consonância com o Art. 58 do Regimento Geral desta Universidade e o Art. 3º da Resolução CONAC nº 008/09, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para docentes representantes das áreas de conhecimento que integram o currículo do curso. O processo será conduzido por uma comissão designada para este fim, composta pela Coordenadora do Colegiado, professora Karina A. Kodel, e pelo professor Marcus Vinícius Ivo da Silva.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O Colegiado do Curso é um órgão deliberativo e consultivo responsável pelas decisões acadêmicas e administrativas relativas ao curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.
- **1.2.** A recomposição se faz necessária devido à vacância de membros titulares do Colegiado.
- **1.3.** O processo de recomposição será realizado mediante eleição, conforme regulamentação interna.
- **1.4.** Conforme o Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, cada docente só poderá ser eleito para apenas um colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso.
- **1.5.** O presente Edital será divulgado por meio do e-mail institucional da UFRB e site do CETEC.
- **1.6.** Caso o número de vagas não seja preenchido, poderão ser publicados editais complementares.
- **1.7.** O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Ministrar aulas no Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIACENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

- **2.2.** Ser docente do quadro de efetivos da UFRB e estar lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.
- **2.3.** Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

3. VAGAS

- **3.1.** Estão abertas doze vagas para membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental.
- **3.2.** As doze vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso Engenharia Sanitária e Ambiental, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Vagas	Data de Início de Vigência
Área de Tecnologia e Ambiental	03	Imediata
Área de Engenharia Civil	01	Imediata
Área de Geociências	01	Imediata
Área de Física	02	Imediata
Área de Química e Bioquímica	01	Imediata
Área de Sistemas Elétricos e Computacionais	01	Imediata
Área de Matemática e Estatística	02	Imediata
Área de Sistemas Mecânicos	01	Imediata

4. INSCRIÇÕES

- **4.1.** O período de inscrição será de **27 de março a 02 de abril de 2025**.
- **4.2.** As inscrições deverão ser por preenchimento do formulário eletrônico <u>Formulário de Inscrição</u>.
- **4.3.** O **recurso** sobre o **resultado preliminar de inscrição** deve ser feito por preenchimento do formulário eletrônico Recurso da Homologação de Inscrição.

5. PROCESSO DE ESCOLHA

- **5.1.** A escolha dos novos membros será realizada por meio de eleição.
- **5.2.** A eleição será realizada por voto direto e secreto da comunidade de docentes que ministram aula para curso.
- **5.3.** O processo de eleição será realizado de forma eletrônica. As instruções serão encaminhadas pelo e-mail institucional dos votantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIACENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

- **5.4.** Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
 - o Maior titulação,
 - Maior tempo na instituição,
 - o Pessoa com maior idade.
- 5.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 10/04/2025.
- 5.6. O recurso sobre o resultado preliminar da votação deve ser feito no dia 11/04/2025 até às
 12:00 h por preenchimento do formulário eletrônico Recurso do Resultado Preliminar de Votação.
- **5.7.** O resultado final será divulgado no dia **11/04/2025**, por e-mail da lista de docentes do CETEC e site do CETEC.

6. Cronograma do Processo Eleitoral

Atividade	Data/Período/Prazo
Lançamento do Edital	27/03/2025
Inscrições de Candidatos	27/03/2025 a 02/04/2025
Homologação preliminar da homologação da	03/04/2025
inscrição	
Interposição de recursos para as inscrições	04/04/2025 até às 12:00 h
Homologação final dos inscritos	04/04/2025
Período de votação	05/04/2025 a 09/04/2025
Resultado preliminar da votação	10/04/2025
Recursos	11/04/2025 até às 12:00 h
Divulgação do resultado final	11/04/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado, observando-se a legislação vigente.
- **7.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 27 de Março de 2025.

Karina Araujo Kodel Marcus Vinícius Ivo da Silva

Comissão Eleitoral